



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 274/2018/DANIEL DAVID/GV

Votuporanga, 18 de abril de 2018.

Assunto: *Solicita a proibição de estacionamento de veículos de grande porte em um dos lado da Rua Fioravante Davanço.*

Senhor Secretário,

Considerando que recentemente foram efetuadas mudanças no tráfego devido à instalação do semáforo no cruzamento das Avenidas Dr. Wilson de Souza Foz e José Marão Filho, e conseqüentemente as demais ruas agora recebem um fluxo maior de veículos. Entre essas ruas, diversos motoristas, principalmente do transporte coletivo urbano e de coleta de lixo, se queixam dos veículos de grande porte que ficam estacionados em ambos os lados desta rua, gerando transtornos para efetuar manobras, e também riscos à ciclistas e motociclistas que trafegam por essa via.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Senhoria para que estude a possibilidade de proibir o estacionamento destes veículos em um dos lados da Rua Fioravante Poiani, tornando o fluxo da rua mais confortável aos motoristas.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANIEL DAVID
Vereador

A Sua Excelência o Senhor
JAIR DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Votuporanga - SP

